



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador KEKO PIZZA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede Título de Cidadão Ilheense a Senhora Evani Cavalcante de Souza Rocha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica concedido o **Título de Cidadã Ilheense** à Senhora **Evani Cavalcante de Souza Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional, jurídico e social da cidade.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, 22 de outubro de 2025.

Manucleiton Moraes
Vereador



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador KEKO PIZZA .

JUSTIFICATIVA

Evani Cavalcante de Souza Rocha, Advogada, Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Candido Mendes. Pós-graduanda em Docência do Ensino Superior e em Direito da Mulher. Graduada em Direito pela Faculdade de Ilhéus (CESUPI). Professora Universitária, com atuação voltada à formação de novos profissionais do Direito. Servidora Pública Estadual, lotada na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), onde desenvolve atividades administrativas e acadêmicas voltadas ao fortalecimento do ensino público superior. Instrutora Interna do Estado da Bahia, contribuindo para a capacitação e qualificação de servidores públicos. Sua trajetória profissional e acadêmica é marcada pelo compromisso com a educação, a justiça e a valorização da mulher, prestando relevantes serviços ao município de Ilhéus e à sociedade baiana.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, 22 de outubro de 2025.

Manucleiton Moraes
Vereador